



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 105/2012/DGAP/UPI

Hasta Pública

ALIENAÇÃO DE CORTIÇA A EXTRAIR DOS SOBREIROS EXISTENTES EM TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **TORNA PÚBLICO QUE**, em conformidade com o seu despacho 18 de julho de 2012, procederá no próximo dia 31 de julho de 2012, às 10:30 horas, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sito no Edifício Âncora, na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, à hasta pública para alienação de cortiça a extrair dos sobreiros existentes em terrenos do Domínio público e privado do Município de Sesimbra, nas seguintes condições:

1. A base de licitação é de **4.000,00 € (quatro mil euros)**;
2. As propostas deverão ser enviadas pelo correio, ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, Av. 25 de Abril, nº 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia 30 de julho de 2012;
3. Podem intervir na praça apenas os interessados, que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar e que reúnam os termos e condições previstas nas Condições de Alienação;
4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;
5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a alienação de cortiça a extrair dos sobreiros a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente a 50% do valor da adjudicação e após a notificação da adjudicação definitiva e no prazo máximo de 2 dias, o adjudicatário fica obrigado a proceder ao pagamento dos restantes 50% do valor de adjudicação;
7. Correrão por conta do adjudicatário todas as despesas inerentes à preparação e execução do presente procedimento;
8. O adjudicatário deverá cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na extração da cortiça, à segurança, salubridade, preservação do ambiente e trabalho, sendo o responsável civil por todos os danos causados com os trabalhos de extração da cortiça;
9. Na proposta a elaborar, nos termos do anexo X das Condições de Alienação, os concorrentes deverão anexar a documentação comprovativa de não dívida ao Estado e Segurança Social, da empresa e da qualidade que alega, bem como documento de autorização/licenciamento para o desenvolvimento da atividade; Na impossibilidade de apresentação dos comprovativos anteriormente exigidos, deverão anexar à proposta os comprovativos dos pedidos efetuados às referidas entidades;
10. As Condições de Alienação estão disponíveis para consulta no portal www.cm-sesimbra.pt ou em papel na Câmara Municipal de Sesimbra - Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sito no Edifício Âncora, na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, onde poderá ser examinado, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, até à data e hora limite da entrega de propostas, (referida no ponto 2).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de julho de 2012.

O Presidente de Câmara,

(Arqt.º Augusto Pólvora)